



**33º CONGRESSO DA ABES**

Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental

**FITABES 2025**

Feira Internacional de Tecnologias de Saneamento Ambiental

**25a28**  
MAIO DE 2025

**CENTRO DE CONVENÇÕES  
ULYSSES GUIMARÃES**

BRASÍLIA - DF

ACESSE:

[CONGRESSOABES.COM.BR](http://CONGRESSOABES.COM.BR)

# RELATORIA REGULAMENTO 2025





Para participar do concurso para a relatoria, os candidatos deverão atender ao seguinte *regulamento*:

## I. DO OBJETO E DO NÚMERO DE VAGAS

Artigo 1º - Serão selecionados candidatos para relatorias de 21 sessões técnicas do evento, conforme quadro que segue.

*Quadro 1 - Relação das sessões técnicas e número de vagas para relatoria*

Nº de Ordem	Sessões Técnicas	Número de Vagas Disponíveis		
		Relator Sênior	Relator Junior	TOTAL
1	Painel Inaugural 26 de maio (segunda-feira) 09h15 às 10h15	1	1	2
2	Palestra Magna 26 de maio (segunda-feira) 10h30 às 12h15	1	1	2
3	C1 Efetividade do Plansab na concretização de projetos e obras de saneamento para quem não tem 26 de maio (segunda-feira) 14h15 às 16h	1	1	2
4	C2 Empresas Estaduais de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário: s grandes transformações com PPPs, privatizações e concessões, e as perspectivas da universalização do acesso aos serviços 26 de maio (segunda-feira) 14h15 às 16h	1	1	2
5	C6 PPPs no Saneamento Básico: implicações regulatórias tarifárias 26 de maio (segunda-feira) 14h15 às 16h	1	1	2



*Quadro 1 - Relação das sessões técnicas e número de vagas para relatoria*

Nº de Ordem	Sessões Técnicas	Número de Vagas Disponíveis		
		Relator Sênior	Relator Junior	TOTAL
6	D3 Balanço da Universalização: em que medida as metas do Marco Regulatório serão alcançadas? 26 de maio (segunda-feira) 16h15 às 18h	1	1	2
7	D4 Contratos que Fomentam a Inovação no Saneamento Parcerias inteligentes para modernizar o setor e promover eficiência 26 de maio (segunda-feira) 16h15 às 18h	1	1	2
8	D7 Encerramento dos lixões no Brasil com inclusão socioproductiva dos catadores de materiais recicláveis: o quanto falta para que esse cenário se torne realidade no país? 26 de maio (segunda-feira) 16h15 às 18h	1	1	2
9	F2 A universalização do saneamento rural: como estão as estratégias de atendimento? 27 de maio (terça-feira) 10h30 às 12h15	1	1	2



*Quadro 1 - Relação das sessões técnicas e número de vagas para relatoria*

Nº de Ordem	Sessões Técnicas	Número de Vagas Disponíveis		
		Relator Sênior	Relator Junior	TOTAL
10	F3 Favelas e áreas de ocupação informal: como universalizar abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial 27 de maio (terça-feira) 10h30 às 12h15	1	1	2
11	G2 A Tarifa Social no Saneamento Básico e a Implementação da Lei Federal nº 14.898/2024 27 de maio (terça-feira) 14h15 às 16h	1	1	2
12	G3 Os impactos da reforma tributária no setor de saneamento 27 de maio (terça-feira) 14h15 às 16h	1	1	2
13	G6 Gestão de crises climáticas e impactos na experiência do cliente: desafios e soluções para concessionárias de água 27 de maio (terça-feira) 14h15 às 16h	1	1	2
14	H2 Como está a agenda regulatória? O sistema de regulação está respondendo às necessidades do setor de saneamento em transformação? 27 de maio (terça-feira) 16h15 às 18h	1	1	2



*Quadro 1 - Relação das sessões técnicas e número de vagas para relatoria*

Nº de Ordem	Sessões Técnicas	Número de Vagas Disponíveis		
		Relator Sênior	Relator Junior	TOTAL
15	H5 Forjando a Próxima Geração de Especialistas: Os desafios do novo profissional de saneamento em meio às mudanças climáticas 27 de maio (terça-feira) 16h15 às 18h	1	1	2
16	J2 Como universalizar os serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas 28 de maio (quarta-feira) 10h30 às 12h15	1	1	2
17	J4 Inovar para viabilizar: Estratégias e critérios específicos para legislação e regulação visando a sustentabilidade do saneamento rural 28 de maio (quarta-feira) 10h30 às 12h15	1	1	2
18	K1 Como financiar o setor para atender os que não possuem serviços de saneamento? 28 de maio (quarta-feira) 14h15 às 16h	1	1	2
19	K2 As PPPs são uma alternativa para a universalização dos serviços de saneamento ou paliativo? 28 de maio (quarta-feira) 14h15 às 16h	1	1	2



Quadro 1 - Relação das sessões técnicas e número de vagas para relatoria

Nº de Ordem	Sessões Técnicas	Número de Vagas Disponíveis		
		Relator Sênior	Relator Junior	TOTAL
20	K3 Risco Climático no Setor de Água e Esgoto 28 de maio (quarta-feira) 14h15 às 16h	1	1	2
21	K7 Inovação no Monitoramento de Patógenos Emergentes e Drogas Ilícitas via Esgoto: Novas Fronteiras nas Políticas Públicas de Prevenção 28 de maio (quarta-feira) 14h15 às 16h	1	1	2

**Obs.: As sessões técnicas acima constam da programação preliminar do evento, podendo sofrer alterações.**

Artigo 2º – Para cada uma das sessões técnicas serão alocados 2(dois) relatores, que trabalharão em dupla, sendo 01 (um) na qualidade de **RELATOR SÊNIOR** e 01 (um) **RELATOR JUNIOR**. Será divulgada também uma lista de espera de relatores, composta por 20% das vagas de relatoria disponíveis.

Artigo 3º – As atividades a serem desenvolvidas compreendem o registro de informações e dos conteúdos apresentados nas sessões técnicas e realização de uma entrevista em vídeo com um dos painelistas da sessão técnica a ser relatada. As orientações e requisitos para a elaboração do relatório e do vídeo estão detalhados no documento Termo de Referência 2025 - "Termo de Referência para Relatoria dos Diálogos Setoriais e Sessões Técnicas do 33º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental", disponível no seguinte link: <https://drive.google.com/drive/folders/1rv0fLDEF5g5pZo9oOciO2J0kbdcv4UwU?usp=sharing>, que também será disponibilizado no site oficial do 33º CBESA.





## II. DOS PARTICIPANTES

Artigo 4º - Poderão participar profissionais, técnicos, estudantes e demais interessados, que tenham disponibilidade para realizar relatorias entre os dias **25 e 28 de maio**, de forma presencial, que estejam inscritos no evento, no momento do preenchimento do formulário de inscrição.

## III. DAS INSCRIÇÕES

Artigo 5º - O candidato poderá se inscrever em, no mínimo, 5 sessões técnicas. O acesso ao formulário de inscrição é feito pelo link: <https://congressoabes.com.br/relatorias/>

Artigo 6º - Para se candidatar à vaga de relator, o interessado deverá possuir as seguintes qualificações mínimas:

- a) **RELATOR SÊNIOR**: profissional de nível superior, com experiência na elaboração e/ou execução de atividades, estudos, planos, projetos ou serviços relacionados ao saneamento ambiental, recursos hídricos, meio ambiente ou áreas correlatas. Desejável que tenha conhecimento na área que se propõe a relatar.
- b) **RELATOR JÚNIOR**: profissional de nível superior ou estudante do penúltimo ou último ano de graduação, preferencialmente de áreas relacionadas ao saneamento ambiental, recursos hídricos, meio ambiente ou áreas correlatas.

Artigo 7º - Para se candidatar, o candidato deverá clicar no link:

<https://congressoabes.com.br/relatorias/>

e preencher o formulário de inscrição. O período das inscrições será **10/04/2025 a 01/05/2025**.

Artigo 8º - **É necessário estar inscrito no Congresso para se candidatar à vaga de relator, nos termos deste regulamento.**

## IV. DA SELEÇÃO DOS RELADORES

Artigo 9º - Os relatores serão selecionados por ordem de envio dos formulários de inscrição.

## V. DA ORGANIZAÇÃO E DA REALIZAÇÃO DAS RELATORIAS

Artigo 10º - A confirmação dos horários e das sessões técnicas correspondentes a cada dupla de relatores será estabelecida pela ABES, com antecedência ao Congresso, sendo



comunicado oportunamente aos candidatos selecionados.

Artigo 11º - Os candidatos que sejam autores de trabalhos, palestrantes ou que estejam alocados em outras atividades do Congresso, poderão sofrer realocação, a fim de que sejam evitados conflitos de agenda.

Artigo 12º - Caberá à ABES, consideradas as opções indicadas pelos candidatos, definir os painéis ou sessões técnicas a serem relatadas pelo candidato, de acordo com o perfil e a qualificação dos profissionais e demais critérios específicos.

Artigo 13º - Para cada sessão técnica, o relator fica responsável em providenciar as condições para elaboração dos registros necessários à elaboração do relatório.

Artigo 14º - Para a padronização dos trabalhos e nivelamento da equipe de relatores, será realizada uma **reunião inicial com participação obrigatória**, a ser oportunamente agendada e comunicada, para que sejam explicados os procedimentos e atividades a serem realizadas, além de esclarecer eventuais dúvidas e questões pertinentes à função de relatoria.

Artigo 15º - Os relatores deverão chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência ao início das sessões técnicas (de forma presencial), interagindo com o respectivo Coordenador da Sessão, visando a obtenção de cópia das apresentações dos palestrantes (que poderá ser utilizada na relatoria) e demais informações referentes àquela sessão.

## VI. DA ENTREGA DOS RELATÓRIOS E ENTREVISTAS

Artigo 16º - Os relatores deverão entregar, via sistema do evento, o relatório da sessão preenchido e o vídeo da entrevista, até **16/06/2025**. Após esta data, a Coordenação da Relatoria irá avaliar o material até **30/06/2025**. No caso da não aprovação, o relator terá até o dia **09/07/2025** para enviar as correções solicitadas.

## VII. DOS CERTIFICADOS E DAS PREMIAÇÕES

Artigo 17º - As premiações serão distribuídas igualmente a **RELADORES SENIORES** e **RELADORES JUNIORES**, não havendo distinção entre ambos, mediante a entrega e aprovação dos produtos previstos no Termo de Referência.

Artigo 18º - Somente após a aprovação dos produtos pela Coordenação da Relatoria, será disponibilizado no sistema da relatoria, o Certificado de participação para download pelos relatores e concedidos os benefícios e prêmios, que compreendem:





*Quadro 2 - Relação do número de sessões realizadas e o prêmio/benefício*

<b>Número de Sessões Técnicas realizadas por 01 (um) relator</b>	<b>Prêmio/Benefício</b>
1	Isenção de 50% do valor da taxa de inscrição do Congresso
2	Isenção de 100% do valor da taxa de inscrição do Congresso

Artigo 19º – Os benefícios/prêmios serão distribuídos após a entrega e aprovação pela Coordenação da Relatoria dos produtos descritos no Termo de Referência, disponível no website do 33º CBESA.

Artigo 20º – O pagamento de 50% ou 100% do valor da taxa de inscrição será efetuado a título de reembolso, mediante depósito bancário, em uma única parcela, no prazo de até 60 dias, após entrega e aprovação pela Comissão de Relatoria dos produtos, desde que o relator informe e demonstre:

- a) Dados bancários completos (nome, banco, número da conta corrente ou conta poupança e CPF);
- b) Inscrição no Congresso

Artigo 21º - Para os casos em que o congressista teve sua inscrição patrocinada por uma empresa ou outra instituição, a isenção da taxa de inscrição será válida para inscrição no próximo congresso da ABES.

## **VIII. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES**

Artigo 22º - A ABES publicará os resultados da seleção de candidatos até **08/05/2025**, comunicando o resultado final no website do evento e informando aos candidatos selecionados por e-mail e/ou sistema da relatoria.

Artigo 23º - Fica assegurado à ABES e à Coordenação das Relatorias o direito de suspender, cancelar e/ou desligar um ou mais profissionais do exercício da relatoria, quando verificado:

- má conduta por parte do candidato na realização das atividades;
- descumprimento das obrigações, sobretudo quanto à entrega de produtos;
- abandono, sem motivo justificado e/ou de força maior, da função de relator;
- outros problemas que comprometam a qualidade e a realização das atividades.



Artigo 24º - Nos casos de suspensão, cancelamento e/ou desligamento do profissional, este perderá o direito aos benefícios e prêmios previstos no Artigo 16º.

Artigo 25º - É terminantemente vedada a divulgação das informações e registros da relatoria sem o prévio consentimento da ABES.

Artigo 26º – Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Organização.

Artigo 27º – No caso de **cancelamento de painel** previamente confirmado, por motivos alheios à vontade do relator e da equipe organizadora, a ABES concentrará esforços para remanejar o profissional para outro painel compatível com sua área de atuação, respeitando-se a disponibilidade e a viabilidade logística.

Caso não seja possível o remanejamento, o relator fará jus à declaração de participação parcial, correspondente às atividades já realizadas até o momento do cancelamento, não fazendo jus, neste caso, aos benefícios e prêmios previstos no Artigo 16º.

Artigo 28º – Os produtos entregues e aprovados pela Coordenação da Relatoria, comporão os Cadernos de Relatoria do Congresso, que ficarão disponíveis no site do Congresso e da ABES.

Brasília, 10 de abril de 2025.

---

**Karen Juliana do Amaral**  
Vice-presidente  
ABES-PR

---

**Kely Boscato Pereira**  
Conselheira  
ABES-RS

**Coordenação da Relatoria do 33º CBESA**